



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "LAB. COCRIATIVO BIOECONOMIA DA JUVENTUDE TAPAJÔNICA: ATIVAÇÃO DE COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM COMO ESTRATÉGIA PARA O ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS DA BIOECONOMIA NA REGIÃO AMAZÔNICA", no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de qualquer curso de graduação da Ufopa, preferencialmente do(s) curso(s) de Bacharelado Ciência da Computação (BCC) e Bacharelado dos Sistemas de Informação (BSI) regularmente matriculados no Campus de Santarém, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: adaptabilidade, de comunicação, dedicação, pensamento crítico, aprendizado contínuo e resiliência.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto "**Lab. Cocriativo Bioeconomia da Juventude Tapajônica: Ativação de Comunidades de Aprendizagem como Estratégia para o Enfrentamento dos Desafios da Bioeconomia na Região Amazônica**".
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: (x) Bolsista Peex Graduação; (x) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão desenvolvidos de forma híbrida com atividades remotas e também presenciais

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, enquanto a seleção dos bolsistas de ensino médio será realizada pela escola Escola Estadual de Ensino Médio Waldemar Maués - Belterra/PA.
- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de graduação interessado deverá preencher o formulário on-line através do link <https://forms.gle/hWVNrH22w5BDBmE97> e anexar as seguintes informações/documentos: Comprovante de Matrícula e Histórico emitido pelo SIGAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

2.4 Considerando possíveis dificuldades de acesso e de disponibilidade da plataforma SIGAA no ato da realização da inscrição, serão consideradas homologadas todas as inscrições realizadas através do link indicado em 2.3. Contudo, caso o candidato seja selecionado, é de inteira responsabilidade do candidato resolver até 31/08/2023 as eventuais pendências que impediram sua inscrição.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio dos critérios sumarizados nas tabelas disponíveis nos itens 4.5 e 4.6 deste edital.

4.2. A partir da análise dos critérios descritos no item 4.1 serão avaliados se o discente cumpre os requisitos mínimos para a seleção, a saber:

4.2.1. Estar devidamente matriculado em cursos de Graduação da UFOPA, Campus Santarém;

4.2.2. Possuir disponibilidade de horário para atuar no plano de trabalho em questão.

4.2.3. Ter realizado o interesse no plano de trabalho no SIGAA e preenchido o formulário disponível no item 2.3.

4.3. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Pontualidade	1,0
Segurança nas respostas	2,0
Conhecimento sobre a área de atuação	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

Total	5,0
--------------	------------

4.5. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do perfil do candidato	05
Entrevista	05

4.6. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/08/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/08/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via Link	Candidato	25/08/2023 a 28/08/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e no link < https://forms.gle/hWVNrH22w5BDBmE97 >
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	29/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	29/08/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/08/2023	Via e-mail: labcociativo.bioeconomia@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	31/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEx	Candidato	Até 01/09/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx nº 001/2023 – CGPRITS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: labcocriativo.bioeconomia@gmail.com de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de agosto de 2023.

ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA